

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Da Sra. Flávia Moraes)

Requer o convite a Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário Nunes, para informar a respeito das ações desta Secretaria, quanto ao tráfico de pessoas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, na forma regimental (art. 36 do RICD), o convite a Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário Nunes, para informar a respeito das ações desta Secretaria, quanto ao Tráfico de Pessoas no Brasil, a realizar-se em local e data a ser agendada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos, criada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, é o órgão da Presidência da República que trata da articulação e implementação de políticas públicas voltadas para a promoção e proteção dos direitos humanos e que tem assento nas reuniões ministeriais, com competência para atuar na promoção e gestão de política dos direitos humanos, reparação de violações dos direitos humanos e proteção a pessoa ameaçadas dentre outras competências dentro do escopo dos trabalhos desta CPI, entendendo ser de grande valia a oitiva da Sra. Maria do Rosário Nunes, Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com intuito de contribuir na coleta de informações e subsidiar o relatório desta CPI.

Sala da Comissão, em _____ de maio de 2012.

Deputada **FLÁVIA MORAIS**
PDT/GO